



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em reunião com a presença dos membros titulares eleitos senhores Janedir Lopes Morata - Presidente, Lindomar Oliveira da Costa – Segundo Secretário, Sr. Paschoal Rosseti Neto – Primeiro Secretário e dos representantes das três chapas inscritas Senhores Clede de Oliveira Vieira - “100% SERVIDORES”, Job de Brito Silva Filho – “MUDA SINDJUS” e Aldinon Vicente Silva - “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. Presentes também os advogados doutores Washington de Vasconcelos Silva, OAB-DF 16900 - Comissão Eleitoral e Patrícia Cristina Rodrigues Cardoso, OAB-PI 6596 da Chapa “100% SERVIDORES”, da Chapa 1, Dr. Mateus Gomide Neto Torres Costa, OABDF38326, pela chapa “MUDA SINDJUS” e Dr. Marcos Rogério de Souza, OAB-DF 24.570 pela chapa “AVANTE SINDJUS! CORAGEM PARA MUDAR”. A Senhora Presidente dá início à reunião e relata que aguardou até o final da tarde de ontem para as chapas enviarem o material para constar do Boletim. Sr. Aldinon reafirma que o mesmo espaço deve ser dado a todos. Dr. Marcos Rogério pede o uso da palavra e, preliminarmente, requer a inversão de pauta para que a Comissão desiste de dois requerimentos a respeito de propaganda eleitoral regional. Menciona que apresentou um requerimento sobre o julgamento e impugnação ao candidato Sr. Eldo e se reporta ao julgamento das impugnações e ao artigo 92 do Estatuto. A Senhora Presidente pergunta aos membros se concordam com a inversão pretendida. Colocada em votação, Senhores Job, Aldinon, Lindomar e a Senhora Presidente se manifestam e dizem que não tem objeção à inversão da pauta. Sr. Paschoal se opõe. Deferida a inversão de pauta e a retirada de dois requerimentos sobre propaganda regional.



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

Dra. Patricia requer a palavra e, preliminarmente, requer prazo para se manifestar sobre o requerimento por se tratar de questão técnica. A Senhora Presidente esclarece que não foi feito recurso, tampouco reconsideração e que esta Comissão não tem tempo hábil para aguardar eventual manifestação dos advogados sobre o requerimento, considerando que as eleições já serão na próxima semana. Dr. Washington, advogado da Comissão se manifesta pelo indeferimento do requerimento uma vez que não há essa possibilidade de revisão do julgamento e que a alternativa é judicializar a questão. Sr. Aldinon entende que a Comissão pode rever sua decisão e que há previsão para isso nos artigos 89 a 91 do Estatuto. Dr. Marcos **desiste do requerimento** e pede licença para se retirar. Deferido. Em prosseguimento, a Senhora Presidente passa a **apreciação dos vários requerimentos da Chapa 2**. Quanto ao primeiro, responde que só são utilizadas urnas do TRE. Relativamente ao segundo, que versa sobre manifestações em grupo de whatsapp., resta prejudicado por não ser competência desta Comissão. Já o terceiro, sobre a realização de debates mediada pela Comissão, ficou também prejudicado por já ter sido apreciado em reunião anterior. Quanto ao quarto, sobre discussão e ofensas em grupos de whatsapp, fica prejudicado pelo mesmo motivo que o 2ª requerimento. Quanto ao quinto requerimento, no sentido de que o sindicato se manifeste sobre ofensas feitas por filiado, Sr. Job se manifesta, pedindo um posicionamento da Comissão. A Senhora Presidente esclarece que já houve decisões anteriores no sentido de que assuntos que envolvem crimes e ofensas devem seguir precedentes já decididos por essa Comissão. Passa-se a analisar o requerimento da Chapa 3 que versa sobre distribuição de brindes do Sindicato a filiados. Sr. Aldinon faz uso da palavra e argui o artigo 85, IV do Estatuto. Entende que a distribuição de brindes e mimos coloca as demais chapas em condição de desigualdade com as demais. Vota pelo deferimento do pedido e requer que a chapa seja admoestada por essas ações. Entende que não é necessário Poder de Polícia da Comissão para agir pois ela pode determinar ações e restringir condutas para restabelecer a igualdade da competição. Quanto a afirmação de que a distribuição ocorre todos



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

^{DF}
SINDJUS

os anos, essa distribuição deve ser fora do processo eleitoral. Sr. Paschoal se manifesta entendendo que a Comissão não pode agir sem ter certeza de que essas ações foram de fato praticadas. Aduz, ainda, que se tudo que a diretoria atual fizer for considerada propaganda, qualquer ação poderá ensejar arguição nesse sentido. Sr. Cleo acompanha o Sr. Paschoal. Informa que essa questão de brindes e atualização cadastral é feita anualmente e não se constitui em campanha, tampouco propaganda. Sr. Job entende que esta Comissão não detém esse poder de polícia mas apenas administrativo. Que acredita que essas ocorrências, se comprovadas, devem ser objeto de aperfeiçoamento dos instrumentos de controle do processo eleitoral. Vota no sentido de que por ausência de poder de polícia da Comissão, não deve ser tomada nenhuma providência por ser inócua já que não existe sanção. A Senhora Presidente reitera decisões anteriores nesse mesmo sentido, de impossibilidade de interferência na gestão administrativa do Sindicato. Que essa normatização deveria constar do Estatuto, recém modificado. Colocado em votação o requerimento, foram apresentadas duas propostas. Uma, do Sr. Aldinon, pelo deferimento e outra, do Sr. Paschoal, pelo indeferimento. Por maioria, vencida a proposta do Sr. Aldinon, foi **indeferido** o requerimento, com abstenção do Sr. Job. Em prosseguimento, passou-se a analisar o **requerimento da Chapa 1**, com vários itens sobre os procedimentos e próximos passos das eleições. A Senhora Presidente entende intempestivo e esdrúxulo o requerimento por ser de competência dos membros da Comissão e que muitas providências já estão sendo tomadas. **Retirado**. Em continuação, Sr. Job se manifesta sobre a realização de **debates**, requerendo que o local seja obtido pelo Sindicato. Sr. Cleo entende pelo indeferimento por já ter sido discutido e decidido. Sr. Job **retira** o requerimento. A Senhora Presidente inicia a discussão sobre a **logística das eleições**. Informa que requereu ao Sindicato uma **relação de filiados** por local de **residência** tendo em vista que a maioria dos filiados está em trabalho residencial. No entanto, a resposta do Sindjus foi de ser tecnicamente impossível essa relação uma vez que demandaria algum prazo para sua concretização. Em virtude disso, a dinâmica



Comissão Eleitoral 2021

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS

de votação deverá ser diferente, inclusive quanto a colheita de votos em separado. Aborda também a questão dos custos da eleição e esclarece que enviou ofício ao Sindjus solicitando a cotação de empresas, com pelo menos três orçamentos para a posterior contratação dos diversos serviços com segurança, alimentação, filmagens, microfones, transmissão, vans, local para escrutínio, limpeza do local antes, durante e depois dos trabalhos, gerador para suprir eventuais falhas elétricas e demais itens. Exemplifica com os orçamentos de empresas que fornecem serviços de segurança pois houve muita disparidade de preços, de aproximadamente trinta mil reais até mais de cem mil reais. Sr. Paschoal esclarece que empresa de segurança é diferente de empresa de vigilância e que por esse valor menor está sendo tratado apenas de serviço de segurança. Sr. Job sugere que se esclareça, primeiramente, se a Comissão precisa de segurança ou vigilância. A Senhora Presidente passa a discorrer sobre a previsão de gastos orçados para os dias de eleição com os serviços acima mencionados e menciona que seria importante a presença dos administradores do Sindjus para prestar esclarecimentos sobre essas necessárias contratações. Colocada em votação, **aprovada** a proposta de solicitar sua presença que rapidamente chegaram para participar da reunião. Decidiu-se também que será elaborado um mapa de regiões eleitorais para ser encaminhado aos membros da comissão, que deverão responder à Presidência da Comissão, em até uma hora do recebimento para as providências necessárias. Votado sem objeções. Passou-se a discutir sobre o destino dos **votos em duplicidade e votos em separado**. Esclareceu-se que os escrutinadores terão listagens dos aptos a votar, sem local. Sr, Aldinon sugere que se avalie como evitar a duplicidade de votos. Acredita que não haverá filas para votar e que seria possível a instalação de um computador em cada ponto de votação para antecipar a digitalização do nome dos votantes. Sra. Presidente **reitera** que as chapas deverão indicar os mesários dos **demais estados** da base do Sindjus. Finalmente, a Senhora Presidente apresenta o requerimento da chapa 3 que trata da inclusão dos senhores Roberto Policarpo e Eldo de Abreu do rol de aptos a votar. Todos de



Comissão Eleitoral 2021

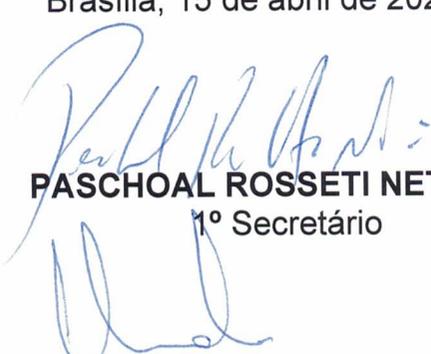
Sindicato dos Servidores do
Poder Judiciário e do MPU no DF

SINDJUS^{DF}

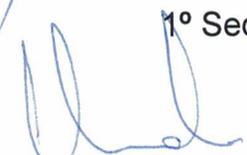
acordo. **Aprovada** convocação de reunião da Comissão para o dia **(16) de abril, sexta-feira, às 9:30 horas** dando-se todos os integrantes da Comissão por cientes. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Janedir Lopes Morata - Presidente da Comissão, deu por encerrada a presente reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada  e pelos membros titulares da Comissão Eleitoral.

Brasília, 15 de abril de 2021.

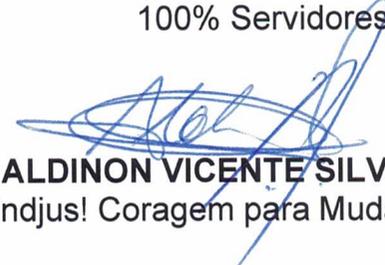

JANEDIR LOPES MORATA
Presidente


PASCHOAL ROSSETI NETO
1º Secretário


LINDOMAR OLIVEIRA DA COSTA
2º Secretário


CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
100% Servidores

JOB DE BRITO SILVA FILHO
Muda Sindjus


ALDINON VICENTE SILVA
Avante Sindjus! Coragem para Mudar